

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura de Colatina**
 Conclusão da complementação da primeira etapa do SES Lado Norte da sede do
 OBRA: Município para implantação da Elevatória de Esgoto EE-N04; Linhas de Recalque LRN-04;
 LR-N08; LR-N09; Travessia Segunda Ponte
 CONTRATO: **350.856-41**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Redes de Água, Esgoto ou Correlatas

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,93	%
Riscos - R	1,39	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,49	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,99	%
Lucro - L	8,04	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	5,65	%
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	2,00	%
<i>Alíquota Efetivado do ISS</i>	2,00	%
<i>COFINS</i>	3,00	%
<i>PIS</i>	0,65	%
<i>INSS</i>	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

23,52%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Redes de Água, Esgoto ou Correlatas é de 100 %, com a respectiva alíquota de 2 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



DOUGLAS RAMOS DEPREE
 Data: 08/11/2023 12:28:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng./Arq.
 CREA/CAU:

DOUGLAS RAMOS DEPREE
 CREA ES 11831/D

JOAO GUERINO
 BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
 GUERINO BALESTRASSI:49378244734
 Dados: 2023.11.08 09:40:18 -03'00'

Nome
 Cargo

Responsável Tomador
 João Guerino Balestrassi
 Prefeito Municipal

DETALHAMENTO DO BDI PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PROPONENTE: **Prefeitura de Colatina**

Conclusão da complementação da primeira etapa do SES Lado Norte da sede do

OBRA: Município para implantação da Elevatória de Esgoto EE-N04; Linhas de Recalque LRN-04; LR-N08; LR-N09; Travessia Segunda Ponte

CONTRATO: **350.856-41**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	3,40	%
Riscos - R	2,00	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,42	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	1,18	%
Lucro - L	4,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	3,65	%
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	0,00	%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	2,00	%
<i>Alíquota Efetivado do ISS</i>	0,00	%
<i>COFINS</i>	3,00	%
<i>PIS</i>	0,65	%
<i>INSS</i>	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

15,57%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Fornecimento de Materiais e Equipamentos é de 0 %, com a respectiva alíquota de 0 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

gov.br DOUGLAS RAMOS DEPREE
Data: 08/11/2023 12:29:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng./Arq.
CREA/CAU:**DOUGLAS RAMOS DEPREE**
CREA ES 11831/DJOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.11.08 09:40:48 -03'00'Nome
Cargo**Responsável Tomador**
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

Apêndice 8 – Encargos Sociais – Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,39%	Não incide	1,39%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,75%	11,56%	8,75%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,02%	18,46%	48,02%	18,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,83%	4,41%	5,83%	4,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,14%	1,62%	2,14%	1,62%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,23%	2,45%	3,23%	2,45%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	Total	11,83%	8,95%	11,83%	8,95%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,55%	3,29%	18,15%	6,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	Total	9,04%	3,66%	18,67%	7,37%
TOTAL(A+B+C+D)		86,69%	48,87%	116,32%	72,58%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

 DOUGLAS RAMOS
 DEPRE:09501715736

 Assinado de forma digital por DOUGLAS
 RAMOS DEPRE:09501715736
 Dados: 2023.11.06 11:29:17 -03'00'